



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 242/2020

**À PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS
EIRELI**

C.N.P.J. nº: 29.940.579/0001-54
Estabelecida na Av. Jaime Regalo Pereira, 188, cj,
03, Jd. Cumbica, CEP 7182-000, Guarulhos/SP
Telefone: **(11) 4411-1739**
E-mail: novodesafio.comunicacao@gmail.com /
pontomixcomercial@gmail.com
At. De Sidney Ferreira da Rosa

Processo Digital. nº 48/2020
Empenho nº 2021NE00124
Verba nº: 33903090
Solicitante: STEM C

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Joel Oliveira, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/02/2021, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 40/2020, tendo por objeto:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	05	Balde de 18 litros cada	TINTA PARA PAVIMENTO ASFÁLTICO, NA COR AMARELA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EMULSIONADA EM ÁGUA, BALDE DE 18 LITROS, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 13.699. Marca/fabricante: Super Via / Textura São Caetano	200,00	1.000,00
4	05	Galão de 3,6litros cada	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA; ACONDICIONADO EM LATAS DE 3,6L, ACABAMENTO FOSCO, NA COR ALUMINIO, REFERÊNCIA QUALYVINIL; RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M2/GALÃO 3,6 L/DEMÃO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DA FISPQ CONFORME NBR 14725 E DO BOLETIM TÉCNICO ESPECÍFICO DO PRODUTO	106,00	530,00

FABIO APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836

Assinado de forma digital por FABIO
APARECIDO PEREIRA FRANCO:41422248836
Dados: 2021.02.15 09:01:11 -03'00'

Processo Digital nº 48/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Marca/fabricante: SupremaCor / Textura São Caetano		
10	10	Galão de 3,6litros cada	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA; ACONDICIONADO EM LATAS DE 3,6L, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERDE FOLHA, REFERÊNCIA QUALYVINIL; RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2/GALÃO 3,6 L/DEMÃO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DA FISPQ CONFORME NBR 14725 E DO BOLETIM TÉCNICO ESPECÍFICO DO PRODUTO Marca/fabricante: SupremaCor / Textura São Caetano	49,00	490,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.020,00

I - A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial, da ata do pregoeiro e da Ata de Registro de Preços, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, pelo Ato da Mesa nº 11/2001 e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - **Prazo para execução/entrega do objeto: 30 (trinta) dias**, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 19/02/2021 e término em 20/03/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.



III - Do preço / pagamento: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903090 - Outros Materiais de Consumo.

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V - Prazo de garantia / validade: 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 15/06/2020, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) o abatimento proporcional do preço.

VI - Prazo de Vigência: 37 (trinta e sete) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

VII - Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII - Disposições Finais:

a) a presente AUTORIZAÇÃO DE COMPRA deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, no Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação da ALESP, localizado no subsolo, sala 19, telefone 3886-6870.

c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço salmox-diretoria@al.sp.gov.br;

d) como condição para a celebração da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a Contratada exhibe no ato de sua assinatura:

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;

- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);

- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);

- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP (garantia estendida);

e) os bens fornecidos deverão corresponder às amostras aprovadas, sob pena de cometimento do crime previsto no inciso III do artigo 96 da Lei federal nº 8.666/1993;

f) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, em 12 de fevereiro de 2020.

JOEL OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos esta A.C. em ____/____/____.	
ASSINATURA:	FABIO
CONTRATADA:	APARECIDO
Nome:	APARECIDO PEREIRA
RG:	PEREIRA
	FRANCO:41422248836
	FRANCO:4142224
	8836
	Dados: 2021.02.15
	09:03:11 -03'00'

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA:04164161876

Data assinatura :11/02/2021 19:35:44

FABIO APARECIDO
PEREIRA

Assinado de forma digital por
FABIO APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836

FRANCO:41422248836 Dados: 2021.02.15 09:03:38 -03'00'